



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

RESOLUÇÃO Nº 05/2020.

DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Transfere no ano de 2020 o ponto facultativo do dia 28 de outubro.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de Outubro , no ano de 2020, o ponto facultativo do dia 28 de Outubro para os servidores do legislativo municipal.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 29 de outubro 2020.


João Francisco Silva Feijó
Vereador Presidente


Athos Amarel Maicá
Vereador Vice-Presidente


Cirineu Luiz Iplinski
Vereador Secretario